



Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária da Academia Aquidabãense de Letras, Cultura e Artes

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às vinte horas, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária da Academia Aquidabãense de Letras, Cultura e Artes, também designada pela sigla AALCA, no Memorial Cantor José Augusto Costa, localizado na avenida Paraguai, s/n, na cidade de Aquidabã/SE, conforme Edital de Convocação nº 02/19, de 14 catorze de janeiro de dois mil e dezenove. O presidente da AALCA, José Joaquim Macêdo, abriu a Assembleia cumprimentando a todos e falando da satisfação em presidir a mesma. Após, leu a pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1 – Adicionar ao Estatuto a natureza jurídica da entidade, alterando o Capítulo I, Artigo 1º, que passará a ter a seguinte redação:

“A ACADEMIA AQUIDABÃENSE DE LETRAS, CULTURA E ARTES, também designada pela sigla – AALCA, fundada em 22 de novembro de 2016, entidade autônoma de direito privado na forma de uma associação privada sem fins lucrativos de caráter Literário, Cultural e Artístico, de duração indeterminada, com sede, domicílio e foro, no Memorial Cantor José Augusto Costa, localizada na Avenida Paraguai, s/n, Aquidabã/SE, Brasil, é regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas e seu Regimento Interno”.

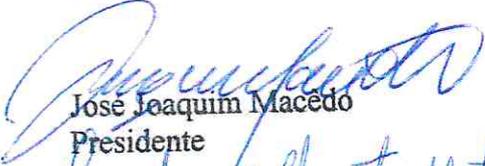
2 – O que ocorrer.

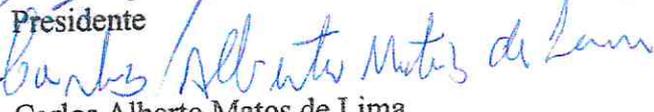
Colocada em votação, a pauta foi aprovada. Nada mais foi discutido. O presidente agradeceu a presença de todos e explanou que essa rápida reunião visava apenas corrigir

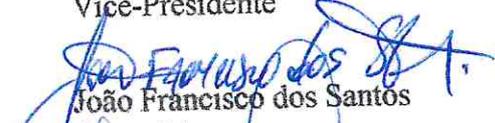
Cartório do 2º Ofício de Aquidabã/SE
Selo nº 201929529001335

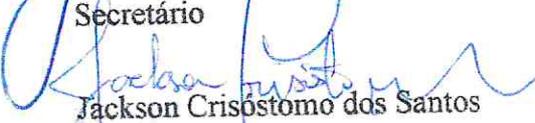
o estatuto social, com o fim de incluir a natureza jurídica da entidade no respectivo estatuto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, João Francisco dos Santos, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais membros da Diretoria empossada.

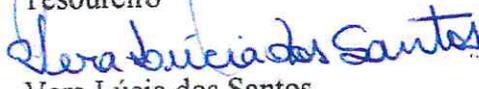
Aquidabã, 22 de janeiro de 2019.

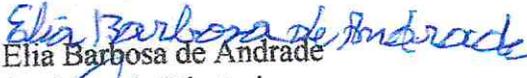

José Joaquim Macêdo
Presidente


Carlos Alberto Matos de Lima
Vice-Presidente

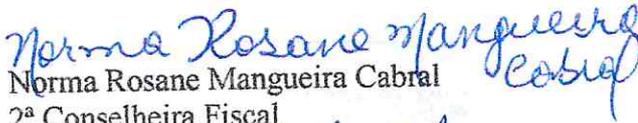

João Francisco dos Santos
Secretário

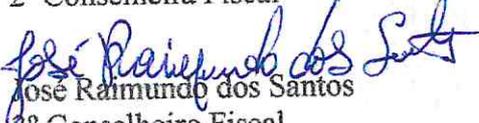

Jackson Crisóstomo dos Santos
Tesoureiro

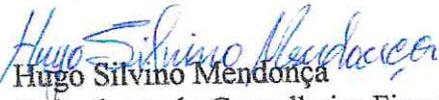

Vera Lúcia dos Santos
Suplente da Diretoria

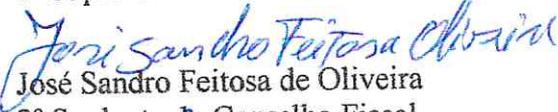

Elia Barbosa de Andrade
Suplente da Diretoria

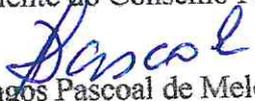

Osvaldo Sérgio Almeida Santos
1º Conselheiro Fiscal


Norma Rosane Mangueira Cabral
2ª Conselheira Fiscal


José Raimundo dos Santos
3º Conselheiro Fiscal


Hugo Silvino Mendonça
1º Suplente do Conselheiro Fiscal


José Sandro Feitosa de Oliveira
2º Suplente do Conselho Fiscal


Domingos Pascoal de Melo
3º Suplente do Conselho Fiscal

Caratório do 2º Ofício de Aquidabã/SE
Selo nº 20192952900.1335

Protocolado sob o nº de ordem 500, às folhas

36v. em livro nº 01, Título apresentado hoje

Aquidabá, 05 de Abril de 2019

Luiz Lima de Andrade
Escrivente Autorizado

AVERBADO À MARGEM DO

TERMO Nº 509, às Folhas

268 DO LIVRO A-04

Aquidabá, 05 de Abril de 2019

Luiz Lima de Andrade
Escrivente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Aquidabá

05/04/2019 11:57

<http://www.tjse.jus.br/x/99KRTQ>



201929529001335

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SE

EMOLUMENTOS DE 55,34

FEDR R\$ 13,07

SELO R\$ 0,00

N.º SELO TRJSE 2019005 59001335

GUIA N.º 1498190000771

VIA(S) _____

